



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 020/2025 GCMB

O Excelentíssimo senhor **JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA**, no cargo da presidência da Câmara Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: **Edson Alves dos Santos Furtado da Silva, cargo Secretário Geral, Matrícula: 227**, como fiscal e gestor e o servidor **Marcia Suely Vidal Ferreira, cargo Diretora Operacional e de Pessoal, Matrícula: 244**, como fiscal e gestor suplente, ambos lotados na Câmara Municipal, para fiscalizarem os contratos que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, COM O OBJETIVO DE TRATAR DA RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTES, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

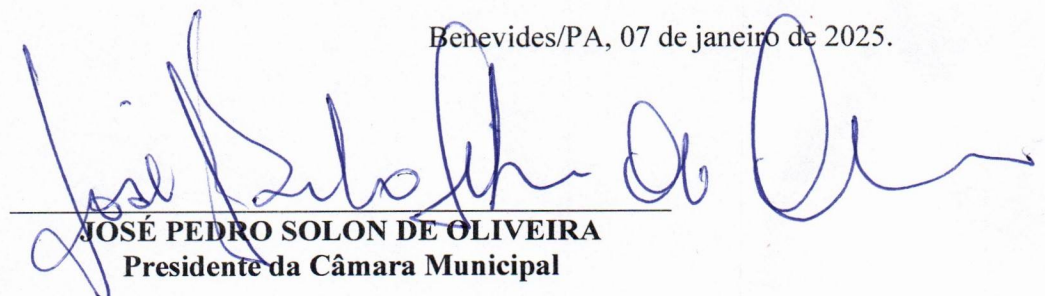
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar a qualidade dos serviços prestados e pela CONTRATADA, ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, a nota fiscal relativa aos serviços prestados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2025.



JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal